

DECRETO Nº 174/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a dotação do Orçamento-Programa, conforme discriminação a seguir especificada:

02.02.01.04.122.0402.2.004.3390.30 - Material de Consumo, Ficha 067	500,00
TOTAL	500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da anulação parcial de saldo da seguinte dotação orçamentária:

02.02.08.27.812.2702.2.013.3390.39- Out. Serv.de Terc. - P. Jurídica, Ficha 70	500,00
TOTAL	500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal